

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. PRESIDENTE: LUIZ CARLOS LIRA JÚNIOR; VICE-PRESIDENTE: GUILHERME JAMIL BORGES; PRIMEIRO SECRETÁRIO: NEYLSON BORGES DA SILVA; SEGUNDO SECRETÁRIO: DANILO GARCIA DE RESENDE JÚNIOR.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 (dezenove) horas, no Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, o presidente solicitou que o secretário da mesa, vereador Neylson, fizesse a verificação de quórum. Presentes os senhores vereadores Ana Paula, Danilo, Guilherme, José Jesus, Leandra, Luiz Carlos, Maria Eduarda, Neylson e Odorico. Constatado o quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a reunião. O presidente solicitou que o vereador Odorico fizesse a leitura do texto bíblico e que o secretário da mesa fizesse a leitura das correspondências recebidas. Foram lidos os ofícios nº 123/2025 e nº 124/2025 que encaminham respectivamente os Projetos de Leis Complementares nº 18/2025 e nº 19/2025; e o ofício nº 196/2025 da Prefeitura Municipal, que encaminha o Edital de Convocação de Audiência Pública para apresentação e debate acerca das propostas do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. O presidente colocou em discussão e votação a ata da trigésima oitava reunião ordinária do ano de 2025. Ata aprovada por oito votos a zero (8x0). O presidente solicitou que o secretário da mesa verificasse se algum vereador faria uso da tribuna. Manifestou-se a vereadora Leandra. **1ª oradora: Vereadora Leandra Souza Goulart** apresentou a **Indicação nº 294/2025** Que seja analisada a possibilidade de reajuste do abono de natal concedido aos servidores públicos do município, regularizado pela Lei 1.723/2025, para R\$ 700,00 (setecentos reais). O presidente colocou em votação a indicação apresentada na reunião. Indicação aprovada por oito votos a zero (8x0). **ORDEM DO DIA** O presidente solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 18/2025** "Autoriza o poder executivo a conceder vale-transporte aos servidores municipais que prestem serviços nas casas de apoio à saúde, vinculadas ao município de Tapira/MG, e dá outras providências"; e do **Projeto de Lei**

Complementar nº 19/2025 “Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 905/2009 e dá outras providências”; e os encaminhou para a Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos. O presidente perguntou à Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos se têm os pareceres dos Projetos de Leis Complementares nº 16/2025 e nº 17/2025 e dos Projetos de Leis nº 88/2025, nº 89/2025 e nº 95/2025. O vereador Neylson, relator da comissão, afirmou que os referidos projetos estão aptos para serem votados pelos vereadores. O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 16/2025** “Readequa o cargo de operador de computador disposto na Lei Municipal 1.661/2025 e dá outras providências”. Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 17/2025** “Cria a diretoria hospitalar I, na Lei Municipal 1.660/2025 e dá outras providências”. Projeto de Lei Complementar nº 17/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 88/2025** “Estabelece medidas de mitigação de impactos ambientais, como dispersão de poeira, decorrentes da atividade mineradora”. Projeto de Lei nº 88/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 89/2025** “Cria o Fundo Municipal de Manutenção das Casas de Apoio do Município de Tapira/MG, localizadas nas cidades de Uberaba e Barretos, e dá outras providências”. O vereador Neylson pediu vista do referido projeto. Pedido de vista do Projeto de Lei nº 89/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 95/2025** “Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.647, de 10 de abril de 2025, que ‘Autoriza o poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento-programa de 2025, com base em superávit financeiro e excesso de arrecadação, por meio de decreto, e estabelece outras providências’, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 95/2025 aprovado por oito votos a zero (8x0). O presidente afirmou: “Conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, a eleição da mesa diretora para a sessão legislativa seguinte (2026) deve ser realizada na segunda reunião ordinária do mês de dezembro. Tal informação, contida no ato normativo que regulamenta as atividades dessa Casa é de conhecimento de todos. Desta forma, na

reunião de hoje será realizada a eleição da mesa diretora para o ano de 2026. A eleição, consoante dispõe o Regimento, deve se dar por chapas completas previamente inscritas, contendo todos os cargos que a compõem, sendo a votação realizada de forma nominal e aberta". Na sequência, o presidente passou então para a eleição da mesa diretora para o exercício de 2026 e informou que a votação será realizada de forma nominal e aberta. O secretário fez a leitura da chapa regularmente inscrita: Chapa 01 - Presidente: Guilherme Jamil Borges; Vice-presidente: Neylson Borges da Silva; 1º secretário: Danilo Garcia de Resende Júnior; 2º secretário: José Jesus Duarte. Votação: Vereadora Ana Paula de Souza Ferreira Melo – se absteve de votar; Vereador Danilo Garcia de Resende Júnior - Chapa 01; Vereador Guilherme Jamil Borges - Chapa 01; Vereador José Jesus Duarte - Chapa 01; Vereadora Leandra Souza Goulart – se absteve de votar; Vereador Luiz Carlos Lira Júnior – Chapa 01; Vereador Neylson Borges da Silva – Chapa 01; Vereadora Maria Eduarda Assunção de Carvalho – se absteve de votar; Vereador Odorico Ribeiro das Neves – Chapa 01. Encerrada a votação o presidente passou para a apuração dos votos. Chapa 01 eleita com a seguinte composição: Presidente: Guilherme Jamil Borges; Vice-presidente: Neylson Borges da Silva; 1º secretário: Danilo Garcia de Resende Júnior; 2º secretário: José Jesus Duarte. O presidente convidou os senhores vereadores e a população de Tapira para a audiência pública a ser realizada no dia 10/12, quarta feira, às 14 horas. O ato visa discutir a reforma do texto da Lei Orgânica Municipal. Na ocasião a empresa contratada para elaboração dos anteprojetos estará presente na Câmara para explicar as mudanças propostas. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

Presidente: Luiz Carlos Lira Júnior

Vice-Presidente: Guilherme Jamil Borges

1º Secretário: Neylson Borges da Silva

2º Secretário: Danilo Garcia de Resende Júnior

Vereadora: Ana Paula de Souza Ferreira Melo

Vereador: José Jesus Duarte

José Jesus Duarte

Vereadora: Leandra Souza Goulart

[Signature]

Vereadora: Maria Eduarda Assunção de Carvalho

me Assunção.

Vereador: Odorico Ribeiro das Neves

Odorico Ribeiro das Neves

[Signature]